



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.42/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 05 de julho de 2021, a Proposição de Lei nº.42/2021 que “Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Matias Barbosa de pessoas condenadas pela lei federal nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

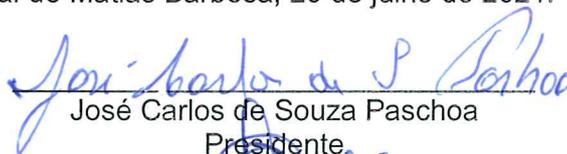
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.42/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.42/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de julho de 2021.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões, 20/07/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO